



DECRETO LEGISLATIVO N° 1.955, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Título de Cidadão Caruaruense ao Senhor Henrique Costa da Veiga Seixas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a **Henrique Costa da Veiga Seixas**, pelos relevantes inestimáveis serviços prestados ao nosso Município na área jurídica.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e a autora da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Vereadora Aline Nascimento